

AVISO Nº 08 – 2024/2025**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024/2025****AVISO DE ABERTURA PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL**

No âmbito da medida “2.1 do Plano Aprender Mais Agora” e em conformidade com a Nota Informativa “Mediadores Linguísticos e Culturais” do MECI de 23 de janeiro 2025, Marília Raro, Diretora do Agrupamento de Escolas António Sérgio, no cumprimento e nos termos da do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, conjuntamente com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e da Nota Informativa da DGAE, de 30 de agosto de 2024, declara que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação de dois Mediadores Linguístico e Cultural, em regime de contrato em funções públicas a termo certo.

1. Informam-se todos os interessados que na plataforma eletrónica da DGAE - Direção Geral de Administração Escolar – se encontra aberto o procedimento para seleção de um Mediador Linguístico e Cultural, nos prazos estipulados para o efeito.
2. O contrato de trabalho, em cada um dos horários, corresponde a trinta e cinco horas semanais repartidas, de acordo com a necessidade, pelas diferentes escolas pertencentes ao Agrupamento, refere-se ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas António Sérgio (Vila Nova de Gaia), com sede na Avenida Nuno Álvares, s/nº, 4400 – 233 Vila Nova de Gaia.

3. Caracterização das Funções Chave do Mediador:

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) ao:

- a) Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
- b) Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
- c) Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.

- d) Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
- e) Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
- f) Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias. Estes profissionais integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula.

4. Requisitos de elegibilidade

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- a) Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal.
- b) Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- c) Competências linguísticas de domínio intermédio:

- da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;

- e pelo menos 1 língua estrangeira considerada relevante para o Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.

- d) Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

5. Entrega de documentos

Os candidatos devem enviar o portfólio em formato digital (pdf), até ao momento exato do fecho do horário da aplicação para o concurso, para o seguinte email: **concursos@antoniosergio.pt**, indicando o nº do horário a que concorre. Poderá, ainda entregar o portfólio nos serviços administrativos, na sede do Agrupamento de Escolas e dirigi-lo ao júri do concurso.

Os dados constantes no portfólio e na aplicação informática (sighre) terão de ser devidamente comprovados.

A saber:

- a) O número de anos de experiência profissional na área (Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contexto de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade) deverá ser comprovado através de declarações da entidade patronal e /ou contratos de emprego. A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área da na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
- b) O portfólio, obrigatório a todos os candidatos, deverá ser entregue em formato digital ou em suporte de papel, não podendo exceder as 6 páginas de tamanho A4, com letra tamanho 11, tipo Arial.
- c) Para a entrevista, os candidatos selecionados deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos originais para comprovar os dados declarados no seu portfólio e na plataforma informática sighre.

6. Critérios de desempate:

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- 1º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista;
- 2º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio;
- 3º - Candidatos com maior número de dias (expressos) na experiência profissional;

7. Divulgação do concurso

Página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Sérgio:
<https://www.antoniosergio.pt/>

8. Critérios de seleção e respetiva ponderação:

- a) Avaliação do Portfólio (AP) - 30%
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - 35%
- c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP) - 35%

9. Subcritérios e respetiva ponderação da Avaliação do Portfólio:

- a) Classificação Académica (HAB)– ponderação: 10%
- b) Competências linguísticas (CL)– ponderação 10%
- c) Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos (PJ)- ponderação 3%
- d) Formação Profissional realizada na área da educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos (FP) - ponderação 2% (especificar o nº total de horas de formação e apresentar comprovativo)

- e) Reflexão sobre o desenvolvimento profissional na sua área (RP) – ponderação 5%

10. Subcritérios e respetiva ponderação da Entrevista de Avaliação de competências:

- a) Competências de Mediação - ponderação 6%
- b) Competências de Gestão Intercultural – ponderação 6%
- c) Competências de Comunicação - ponderação 6%
- d) Competências de Sensibilidade Social e Empatia - ponderação 6%
- e) Competências de Trabalho em Equipa - ponderação 6%
- f) Competências de Flexibilidade e Capacidade de Adaptação - ponderação 5%

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, será atribuído um de cinco níveis de classificação, a que correspondem menções quantitativas:

Elevado – 20 valores

Bom – 16 valores

Suficiente – 12 valores

Reduzido – 8 valores

Insuficiente – 4 valores

11. Subcritérios e respetiva ponderação do número de anos de Experiência Profissional na área (Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contexto de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade):

- a) De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano) - 4
- b) De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos) - 8
- c) De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos) - 14
- d) De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos) - 16
- e) 3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos) – 18
- f) Se a experiência profissional for em contexto escolar, tem a majoração de 2 valores.
- g) Se a experiência profissional for em trabalho com crianças e jovens em contexto extraescolar, tem a majoração de 1 valor.
- h) Se a experiência profissional for noutros contextos, não tem majoração.

12. Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento, a **lista dos candidatos selecionados na primeira fase**, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Sérgio. Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada a **convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências**. As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de

classificação conjunta (portefólio e experiência profissional) até à satisfação das necessidades identificadas. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do ponto 10 com uma ponderação total de 35%.

13. Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$CF= 0,30x AP+0,35x EAC+0,35x EP.$$

A publicação da lista final ordenada do concurso será divulgada na página do Agrupamento e em local visível da escola sede do agrupamento.

14. Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. **São motivos de exclusão deste concurso:** A não apresentação do portfólio no prazo estipulado; A não comparência à entrevista; A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados; O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso (designadamente cidadania Portuguesa ou cidadania estrangeira não regularizada em Portugal, antecedentes criminais, falta de competências previstas no perfil do candidato).

Vila Nova de Gaia, 24 de março de 2025

A Diretora

(Marília Raro)

ANEXO I
HORÁRIO A CONCURSO

Nº do horário	Nº de horas	Tipo de duração	Tarefas	Afetação
H68	35	Até 31 de agosto de 2025	As elencadas no aviso de abertura deste concurso	Conjunto de alunos estrangeiros fora da CPLP